



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail: pmserra@pzo.com.br

DECRETO Nº 049/2001 DE 13/02/2001

**“ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE VAGAS
PARA PROFESSORES EM PROVIMENTO EFETIVO”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e ,

- ✓ Considerando, a redução do nº de alunos do Jardim de Infância “Branca de Neve”;
- ✓ Considerando, que haverá excedência de professores na citada Unidade Escolar;
- ✓ Considerando, a necessidade de Educação Infantil no Jardim de Infância “Pingo de Gente”, da Linha São Luiz;
- ✓ Considerando, mediante estes fatores, ser de interesse Público ocupar os Profissionais de acordo com as vagas disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes critérios para escolha de vagas para professores em Provimento Efetivo:

- Tempo de Serviço no Município;
- Habilitação na área específica;
- Horas de Aperfeiçoamento;
- Maior Idade;
- Estado Civil;
- Número de Filhos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N° 80.622.319/0001-98
e-mail: pmserra@pzo.com.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2001.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN
Secretário de Administração